



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 441 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 54.ª Reunião extraordinária realizada no dia 12 de setembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a Ata da reunião ordinária nº 300, realizada em 30 de julho de 2018;

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 12 de setembro de 2018

Janine Pereira Jacinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 441, de 12 de setembro de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra

Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 – Portal de Jacaraípe – Serra/ ES -CEP 29.173-795 – Tele-fax:
3252.7912.